

Lei nº 573.

Reivindica contagem de Tempo de Serviço e das outras providências.

O Vereador Nilo Nunes Vieira, usando das prerrogativas que a Constituição Estadual de 13.05.1967, no seu artigo nº 185 lhe concede, e, atendendo solicitação do funcionário José Silvério da Silva;

Solicita do Plenário a inclusão na pauta dos serviços e debates desta reunião, do Projeto de Lei supra, para apreciação e aprovação dos senhores Vereadores, da lei em questão, reivindicando na oportunidade o apêlo feito pelo funcionário José Silvério da Silva:

Art. 1º - Deseja o funcionário José Silvério da Silva que a Câmara Municipal autorize, para efeito de contagem de tempo para sua futura aposentadoria, ao Executivo e aos senhores Vereadores, para lhe reconhecer também como serviços prestados a nossa Comunidade pelo funcionário em pauta, do tempo em que trabalhou para a Prefeitura, anterior à sua nomeação.

Art. 2º - Anexo, para facilidade do estudo da proposição, um relatório circunstanciado com os elementos necessários à solução do assunto em apreciação.

Art. 3º - Com vista ao artigo 271, da Constituição Estadual de 13 de maio de 1967, e certo de que os presados companheiros, como eu, reconhecerão a justiça que faremos com a aprovação do projeto em assunto, anticipo meus agradecimentos.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Ipauama, aos 29 de agosto de 1970.

O Vereador = Nilo Nunes Vieira.

Relatório de que trata o art. 2º da presente lei:

Relatório:

Com o devido respeito aos ilustres componentes da Câmara Municipal de Spanema, no desejo de me sentir justificado com a transformação do Projeto de Lei em Lei, apresentado pelo Vereador Nilo Nunes Vieira, tomo a liberdade de abaixo apresentar os esclarecimentos que julgo necessário para o estudo final e aprovação da proposição em discussão:

Funcionário = José Silvério da Silva

Data de sua nomeação: Em 20 de janeiro de 1947 - Leivo de Decretos nº 1, fls. 117 - v.

Tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Spanema, anterior à data do ato que o qualificou como Funcionário Público Municipal de Spanema:

Exercício	Nº S. P.	Esp. Serv.	Dia	mês
1.943	001	Util. Púb.	02 - 09	janeiro
1.943	002	Util. Púb.	11 a 16	janeiro
1.943	008	Util. Púb.	18 a 30	janeiro
1.943	011	Util. Púb.	01 a 06	fevereiro
1.943	013	Util. Púb.	08 a 13	fevereiro
1.943	016	Util. Púb.	15 a 20	fevereiro
1.943	020	Util. Púb.	22 a 27	fevereiro
1.943	023	Util. Púb.	01 a 06	março
1.943	028	Util. Púb.	15 a 27	março
1.943	031	Util. Púb.	29 a 31	março
1.943	036	Util. Púb.	01 a 10	abril
1.943	037	Util. Púb.	12 a 17	abril
1.943	034	Util. Púb.	01 a 10	abril
1.943	041	Util. Púb.	19 a 24	abril
1.943	048	Util. Púb.	26 a 30	abril
1.943	057	Util. Púb.	03 a 08	maio

Exercício	Nº F. P.	Esp. do Serviço	Dia	mês
1.943	060	Util. Púb.	10 a 15	Maio
1.943	064	Util. Púb.	17 a 22	Maio
1.943	s/n	Util. Púb.	24 a 29	Maio
1.943	080	Util. Púb.	31 a 05	junho
1.943	084	Util. Púb.	07 a 12	junho
1.943	090	Util. Púb.	14 a 19	junho
1.943	108	Util. Púb.	05 a 17	julho
1.943	115	Util. Púb.	19 a 24	julho
1.943	118	Util. Púb.	26 a 31	julho
1.943	128	Util. Púb.	02 a 07	Agosto
1.943	141	Util. Púb.	16 a 21	Agosto
1.943	147	Util. Púb.	23 a 28	Agosto
1.943	151	Util. Púb.	30 a 04	Setembro
1.943	154	Util. Púb.	06 a 11	Setembro
1.943	160	Util. Pública.	13 a 18	Setembro
1.943	175	Util. Pública.	04 a 16	Outubro
1.943	179	Util. Pública.	15 a 27	Outubro
1.943	102	Util. Pública.	21/6 a 06	julho
1.943	s/n ²	Util. Pública.	05 a 17	julho
1.943	115	Util. Pública.	19 a 24	julho
1.943	141	Util. Pública.	12 a 21	Agosto
1.943	169	Util. Pública.	20/9 a 02	Outubro
1.940	190	Util. Pública.	01 a 13	Novembro
1.943	199	Util. Pública.	15 a 27	Novembro
1.943	207	Util. Pública.	29/11 a 18	Dezembro
1.943	218	Util. Pública.	20 a 31	Dezembro
1.944.	002	Util. Pública.	03 a 15	Janeiro
1.944.	008	Util. Pública.	17 a 29	Janeiro
1.944.	016	Util. Pública.	31 a 12	Janeiro
1.944.	023	Util. Pública.	14 a 26	Janeiro

Exercício	nº F. P.	Esp. do Serviço	Dia	Mês
1.944	037	Util. Pública.	28 a 11	março
1.944	043	Util. Pública.	13 a 25	março
1.944	052	Util. Pública.	27 a 08	abril
1.944	055	Util. Pública.	10 a 22	abril
1.944	060	Util. Pública.	24/04 a 06	maio
1.944	068	Util. Pública.	08 a 20	maio
1.944.	079	Util. Pública.	22/5 a 03	junho
1.944.	085	Util. Pública.	05 a 17	junho
1.944.	093	Util. Pública.	19 a 30	junho
1.944	0108	Util. Pública.	1º a 15	julho
1.944.	0115	Util. Pública.	17 a 29	julho
1.944.	125	Util. Pública.	31	julho
1.944.	133	Util. Pública.	1º a 12	agosto
1.944.	148	Util. Pública.	14 a 26	agosto
1.944.	153	Util. Pública.	28/8 a 09	setembro
1.944.	162	Util. Pública.	11 a 23	setembro
1.944.	175	Util. Pública.	25 a 30	setembro
1.944.	177	Util. Pública.	02 a 14	outubro
1.944.	187	Util. Pública.	16 a 31	outubro
1.944.	193	Util. Pública.	1º a 14	novembro
1.944.	206	Util. Pública.	16 a 30	novembro
1.944.	207	Util. Pública.	16 a 31	novembro
1.944.	210	Util. Pública.	1º a 15	dezembro
1.944.	224	Util. Pública.	16 a 31	dezembro
1.945	002	Util. Pública.	01 a 15	janeiro
1.945	015	Util. Pública.	16 a 31	janeiro
1.945	020	Util. Pública.	01 a 15	fevereiro
1.945	025	Util. Pública.	16 a 28	fevereiro
1.945	037	Util. Pública.	01 a 15	março
1.945	047	Util. Pública.	16 a 31	março

Am 1

Exercício	Nº F. P.	Exp. do Serviço	Dias	mês
1.945	048	Util. Pública.	16 a 31	março
1.945	057	Util. Pública.	02 a 14	abril
1.945	063	Util. Pública.	16 a 30	abril
1.945	074	Util. Pública.	01 a 15	maio
1.945	081	Util. Pública.	16 a 30	maio
1.945	095	Util. Pública.	01 a 30	junho
1.945	096	Util. Pública.	01 a 30	junho
1.945	097	Util. Pública.	02 a 14	julho
1.945	115	Util. Pública.	16 a 31	julho
1.945	116	Util. Pública.	01 a 15	agosto
1.945	126	Util. Pública.	16 a 31	agosto
1.945	131	Util. Pública.	16 a 31	agosto
1.945	136	Util. Pública.	01 a 15	setembro
1.945	137	Util. Pública.	01 a 15	setembro
1.945	154	Util. Pública.	16 a 30	setembro
1.945	156	Util. Pública.	16 a 30	setembro
1.945	162	Util. Pública.	01 a 15	outubro
1.945	163	Util. Pública.	01 a 15	outubro
1.945	169	Util. Pública.	16 a 31	outubro
1.945	188	Util. Pública.	01 a 17	novembro
1.945	190	Util. Pública.	01 a 17	novembro
1.945	216	Util. Pública.	19 a 30	novembro
1.946	007	Util. Pública.	1º a 31	janeiro
1.946	008	Util. Pública.	1º a 31	janeiro
1.946	028	Util. Pública.	1º a 28	fevereiro
1.946	030	Util. Pública.	1º a 28	fevereiro
1.946	034	Util. Pública.	1º a 30	março
1.946	054	Util. Pública.	1º a 30	abril
1.946	067	Util. Pública.	1º a 15	maio
1.946	072	Util. Pública.	16 a 31	maio

Exercício	N.º F. P.	Exp. Serviço	Dia	mês
1.946	081	Util. Pública.	10 a 15	junho
1.946	093	Util. Pública.	15 a 30	junho
1.946	096	Util. Pública.	15 a 30	junho
1.946	104	Util. Pública.	10 a 15	julho
1.946	111	Util. Pública.	15 a 31	julho
1.946	123	Util. Pública.	10 a 15	agosto
1.946	134	Util. Pública.	15 a 30	agosto
1.946	134	Util. Pública.	15 a 31	agosto
1.946	140	Util. Pública.	10 a 15	setembro
1.946	142	Util. Pública.	10 a 15	setembro
1.946	158	Util. Pública.	15 a 30	setembro
1.946	161	Util. Pública.	15 a 30	setembro
1.946	163	Util. Pública.	10 a 15	outubro
1.946	165	Util. Pública.	10 a 15	outubro
1.946	175	Util. Pública.	16 a 31	outubro
1.946	182	Util. Pública.	10 a 15	novembro
1.946	183	Util. Pública.	10 a 15	novembro
1.946	199	Util. Pública.	15 a 30	novembro
1.946	200	Util. Pública.	10 a 15	dezembro
1.946	212	Util. Pública.	15 a 31	Dezembro
1.947	006	Util. Pública.	10 a 15.	janvier

Finalmente, de acordo com a discriminação acima, conta-se 4(quatro) anos e 20(vinte) dias de serviços prestados.

Muito grato pela consideração que me dispensar, subscrevo.

= José Silvério da Silva =